



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.175

De 07 de abril de 2014

Autógrafo nº 066/14 – Projeto de Lei nº 068/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 1º de abril de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), referentes a convênio firmado com a Secretaria Estadual de Esporte, para realização dos 58º JOGOS REGIONAIS DE ARARAQUARA, nesta cidade, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	Desporto e Lazer		
27.122	Administração Geral		
27.122.0081	Coordenação da Secretaria de Esporte e Lazer		
27.122.0081.1	Projeto		
27.122.0081.1.462	58º JOGOS REGIONAIS DE ARARAQUARA 2014	R\$	480.000,00
FONTE DE RECURSOS	01 – Tesouro		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	6.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Outras	R\$	4.680,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	28.168,92
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	41.151,08
FONTE DE RECURSOS	02 - Transferências de recursos estaduais - vinculados		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	144.480,02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	224.604,98
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.915,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de:

I. ANULAÇÃO PARCIAL das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	Desporto e Lazer		
27.122	Administração Geral		
27.122.0081	Coordenação da Secretaria de Esporte e Lazer		
27.122.0081.2.	Atividades		
27.122.0081.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSOS	01 – Tesouro		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.0082	Áreas Esportivas		
27.812.0082.2	Atividade		
27.812.0082.2.362	Manutenção de Áreas Esportivas	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSOS	01 – Tesouro		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00

II. EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, oriundo de recursos de convênio firmado com a SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTES, para realização dos 58º JOGOS REGIONAIS DE ARARAQUARA.....R\$ 400.000,00.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional Especial, na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Lei nº 7.971, de 20 de junho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.098, de 17 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").